

ATA NÚMERO 141/XIII/3.ªSL

Aos 13 dias do mês de setembro de 2018, pelas 14:30 horas, reuniu a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

I PARTE

Audição do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, para apresentação do relatório de atividades e contas de 2017 (14H30):

- Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA, Gonçalo Reis
- Vogal do Conselho de Administração, Hugo Figueiredo

II PARTE

Audição da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, para apresentação do relatório de regulação de 2017 e do relatório de atividades e contas de 2017 (16H):

- Presidente do Conselho Regulador, Sebastião Póvoas
- Vice-Presidente do Conselho Regulador, Mário Mesquita
- Vogal do Conselho Regulador, Francisco Azevedo e Silva
- Vogal do Conselho Regulador, Fátima Resende
- Vogal do Conselho Regulador, João Pedro Figueiredo.

Audição do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, para apresentação do relatório de atividades e contas de 2017

A Senhora Presidente da Comissão deu as boas-vindas ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, Gonçalo Reis e ao Vogal do Conselho de Administração, Hugo Figueiredo, explicando de seguida a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração, Gonçalo Reis, cumprimentou a Senhora Presidente da Comissão e os Senhores Deputados, de seguida os representantes do Conselho de Administração fizeram uma intervenção inicial referindo, nomeadamente:

- A RTP é e bem muito escrutinada, a RTP tem a obrigação de elaborar uma série de relatórios anuais: o Relatório Contas, o Relatório de Cumprimento do Projeto Estratégico, o Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e o Relatório de Governo Societário, mas também têm relatórios semestrais e trimestrais sobre a sua atividade, não só de serviço público em termos de conteúdos como, por exemplo, em termos de produção independente;
- Em março de 2017, a empresa lançou com um enorme impacto o programa dos arquivos históricos *online*, que tem tido uma adesão muito forte, até hoje já houve mais de 1 milhão e 300 mil utilizadores únicos que acederam aos arquivos históricos;
- Ainda em 2017, a RTP ganhou a Eurovisão. O facto de terem ganho em 2017 obrigou a RTP a organizar a Eurovisão de 2018 em Portugal;
- Em 2017, continuam a tentar afirmar uma lógica de serviço público, de diferenciação com atenção aos vários meios: à rádio, ao digital, à televisão, aos canais nacionais e aos canais internacionais;
- Em 2017, fizeram investimento significativo, por exemplo, no Centro Regional dos Açores.

Na primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Pedro do Ó Ramos (PSD), Carla Sousa (PS), Jorge Campos (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP), que colocaram diversas questões designadamente, sobre:

- O que é que correu mal no processo conturbado de nomeação do Conselho de Administração, porque é que se demorou tanto tempo, que interferência houve e de quem é a responsabilidade pelo facto de terem passado por um processo tão moroso;
- Do ponto de vista da análise das receitas verifica-se que há uma diminuição, quer das da publicidade, quer também das de distribuição de canais. Por seu lado, existe de facto cada vez mais uma ponderância da CAV que representa 82% das receitas obtidas em 2017. A pretensão do Conselho de Administração de aumento da CAV para o próximo ano de 2019 até que ponto já está articulado de facto com o Governo;
- Há uma recomendação que já surgiu em anos anteriores e que volta a ser requisitada que é a empresa dê cumprimento à obrigações do acompanhamento das emissões por e para pessoas com necessidades especiais. A RTP 1 não cumpriu as horas obrigatórias de legendagem destinada a pessoas com deficiência auditiva e a RTP 2 não cumpriu as horas a que está obrigada em programa com língua gestual portuguesa. Quais é que são as dificuldades que são colocadas à empresa para que aquelas questões reiteradamente, aqueles tempos sejam violados para todos os efeitos porque isto faz parte de um contrato de concessão e é uma questão que não deve ser desprezada;
- As contas da Eurovisão, se a Eurovisão teve alguma margem ou se pelo contrário foi deficitária;
- Quais são os planos da RTP para a TDT;
- Em 2017, a RTP tem 1614 trabalhadores de acordo com o relatório que é produzido pelo Conselho de Administração da RTP. No universo dos trabalhadores da RTP quantos é que são os trabalhadores com vínculo efetivo à empresa se são aqueles 1614, quantos é que são os trabalhadores que estão contratados a prazo, quantos é que estão contratados a recibos verdes e quantos é que são os subcontratados por empresas externas que prestam serviço à RTP;
- O caminho que vai ser feito no investimento nos meios técnicos da RTP e se as insuficiências que existem fazem com que seja necessário recorrer a aluguer de equipamentos externos e qual é o custo que isso tem para a RTP.

Os representantes do Conselho de Administração responderam individualmente às questões colocadas pelos Senhores Deputados, tendo mencionado, nomeadamente, que:

- Em relação ao processo de nomeação do Conselho de Administração, o resultado final é que conta, a RTP teve sempre um Presidente em funções, houve uma mudança que estava prevista, ou seja, os mandatos terminam e têm que ser constituídas novas equipas. O modelo de governo da RTP está definido e é um modelo que prevê a intervenção, nomeadamente do Conselho Geral Independente e também do Ministério das Finanças e não houve interferências não previstas. Entendem que é um processo normal e que as várias partes atuaram sempre com o princípio do bem comum, com o princípio de criar as melhores condições para a empresa e montar as melhores equipas;
- A CAV é baixa a nível europeu, mas é baixa ponderando os índices de poder de compra, número de cidadãos, etc;
- A RTP é das empresas públicas mais auditadas e mais escrutinadas do país, a RTP faz relatórios anuais, semestrais e alguns trimestrais, nomeadamente financeiros que são enviados para o Tesouro e para a Unidade de Acompanhamento das Empresas Públicas;
- Em 2017, houve um investimento de 13,4 milhões de euros na produção independente;
- Em relação às questões do número de trabalhadores e precários, os 1630 trabalhadores são trabalhadores efetivos, a RTP praticamente não tem contratos a termo. Depois, têm a situação dos chamados precários, ou seja, das prestações de serviço, que têm vindo a trabalhar no âmbito do Programa PREVPAP com a Comissão Arbitral;

Na segunda ronda de intervenções foram solicitados esclarecimentos adicionais pelos Senhores Deputados Sara Madruga da Costa (PSD), Carla Sousa (PS), Jorge Campos (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP), nomeadamente, sobre a harmonização das tabelas salariais dos trabalhadores da RTP Madeira com os outros trabalhadores da RTP; o desinvestimento na rádio; o défice de representação feminina nos programas informativos; que tipo de investimentos é que foram feitos na rádio; o protocolo com a proteção civil; e a questão das necessidades especiais.

Os representantes do Conselho de Administração responderam às intervenções referindo, designadamente que em relação à RTP Madeira no seu plano de investimentos têm alguns investimentos a realizar na Madeira; e que têm o objetivo de fomentar a diversidade regional, de género.

A documentação e a gravação, fazendo parte integrante da presente ata, podem ser consultadas na [página internet da audição](#).

Audição da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, para apresentação do relatório de regulação de 2017 e do relatório de atividades e contas de 2017:

A Senhora Presidente da Comissão deu as boas-vindas ao Senhor Presidente do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, Sebastião Póvoas, ao Vice-Presidente do Conselho Regulador, Mário Mesquita, ao Vogal do Conselho Regulador, Francisco Azevedo e Silva, ao Vogal do Conselho Regulador, Fátima Resende e ao Vogal do Conselho Regulador, João Pedro Figueiredo, explicando de seguida a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar.

O Senhor Presidente do Conselho Regulador, Sebastião Póvoas, cumprimentou a Senhora Presidente da Comissão e os Senhores Deputados e, de seguida fez uma intervenção inicial referindo, nomeadamente:

- A [Entidade Reguladora para a Comunicação Social](#) (ERC) embora não venha nominada não tenha esse *nomen juris* na [Constituição da República Portuguesa](#) (CRP) é a entidade administrativa autónoma que a CRP dispõe nos artigos [37.º](#) e [38.º](#) e com funções importantes para a comunicação social;
- A ERC garante a pluralidade e a liberdade de informação, a pluralidade e a liberdade de informação estão ligados, têm os seus pontos de conexão, a liberdade informação reporta-se não só à liberdade dos profissionais que trabalham na informação, mas também à liberdade dos órgãos de comunicação social em si;
- A liberdade dos profissionais que trabalham na informação traduz-se na liberdade editorial e para que a mesma possa ser exercida plenamente tem de lhes ser garantida

uma Segurança Social condigna, um estatuto remuneratório que é *conditio* da independência de qualquer função também adequado às funções que exercem e, finalmente, ter uma palavra a dizer através dos Conselhos de Redação nos órgãos para os quais trabalham;

- Por outro lado, a ERC trabalha, tem aspetos secantes com outras entidades reguladoras, com a ANACOM e tem também contactos com a Autoridade da Concorrência e finalmente e, designadamente, nos períodos eleitorais com a Comissão Nacional de Eleições, altura em que a ERC e a Comissão Nacional de Eleições têm de gerir em conjunto os aspetos das sondagens e das auscultações de opinião;
- A ERC é juntamente com o Banco de Portugal a única reguladora que não está sujeita à Lei de Bases das Entidades Reguladoras e a ERC depende e aquela dependência está na génese que consiste na eleição e na eventual destituição do seu Conselho Regulador, aquela dependência é única e exclusivamente da Assembleia da República enquanto todas as outras entidades reguladoras têm uma ligação ao poder executivo, isto é, o Governo e isto dá-lhes um estatuto que a ERC sente como muito importante e que é mais uma forma de acentuar a sua independência e o papel importante que a ERC desempenha na sociedade mediática.

Na primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Susana Lamas (PSD), Maria Augusta Santos (PS), Jorge Campos (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP), que colocaram diversas questões designadamente, sobre:

- À ERC cabe a regulação e a supervisão de todas as entidades que prossigam atividades que estejam ligadas à comunicação social em Portugal e analisando o Relatório de Atividades e Contas de 2017 constatam relativamente à situação orçamental da ERC que apresenta pelo segundo ano consecutivo um saldo global negativo. Caso aquela tendência se mantenha, se essa situação põe ou não em causa o cumprimento de todas as competências e todas as atribuições daquele Conselho, ou seja, se é possível ao atual Conselho Regulador da ERC assegurar o cumprimento de todos os direitos e deveres constitucionais e legalmente consagrados que dizem respeito ao setor da comunicação social, designadamente a liberdade de imprensa, o direito à informação e fazê-lo de uma

forma independente, fiscalizando o cumprimento e promovendo o eficaz e regular funcionamento do mercado;

- Quais são no entender da ERC as maiores fragilidades reveladas pelas empresas de comunicação social na área da regulação;
- O ano de 2019 será um ano intenso em termos eleitorais, quer em Portugal, quer na Europa, atendendo à missão da ERC e às atividades que desenvolve para cumprir essa missão e tendo em conta que os momentos eleitorais são pródigos na criação e difusão de forma massiva nas redes sociais de notícias falsas a favor ou contra certos candidatos ou certas forças político partidárias, de que forma é que a ERC olha para aquele fenómeno das notícias falsas nas redes sociais. Considera a ERC ser necessário encontrar novos níveis de regulação e em que medida é que o quadro legislativo existente necessita de ser ajustado para enquadrar aqueles novos meios de comunicação social;
- Se está a aumentar o número de queixas por falta de rigor informativo ou não e se está a aumentar por que razão, se há alguma razão para isso, se terá a ver com as várias plataformas de informação que existem, se tem a ver com as dificuldades do setor, com alguma precarização e instrumentalização;
- Se há necessidade de a Assembleia da República fazer alguma alteração à Lei da Transparência;
- As condições de trabalho dos profissionais da comunicação social e, nomeadamente os jornalistas, as condições de precariedade que existem e as situações de desemprego que persistem em que os jornalistas são considerados descartáveis nas suas funções;
- Se entendem que no geral em Portugal se cumpre efetivamente o rigor informativo, se cumpre o pluralismo e a diversidade conforme deve ser garantido por todos os órgãos de comunicação social do setor público, mas também do setor privado.

Os representantes do Conselho Regulador responderam individualmente às questões colocadas pelos Senhores Deputados, tendo mencionado, nomeadamente, que:

- A ERC tem um risco de ter um défice no próximo orçamento. De acordo com a lei a ERC tem três fontes de financiamento: da Assembleia da República, das suas taxas e dos resultados líquidos da ANACOM. A Assembleia da República tem remetido sempre à ERC a sua contribuição, as taxas da ERC e as quantias que resultam das coimas das

contraordenações também entram na ERC em tempo. De acordo com a lei, todos os anos deve ser elaborado uma Portaria de dois Ministérios ou três Ministérios, sendo um deles o das Finanças estabelecendo qual a contribuição da ANACOM para a ERC. Desde 2006, as Portarias à exceção dos anos de 2007 e 2010 estabeleceram sempre 1 milhão de euros anuais para a ERC;

- Acontece que, esse milhão transitava pelo Tesouro e muitas vezes ficava não cativo, mas retido no Ministério das Finanças e não chegava à ERC e a ERC teve uma altura em que tinha 3 milhões retidos. A ERC conseguiu depois de diligências feitas perante órgãos de soberania que em 2018 lhes chegasse 1 milhão, não através de uma Portaria, mas através de um despacho atípico que lhes atribuiu 1 milhão e que a ERC orçamentou.
- A ERC deduziu que tendo sido sempre 1 milhão o Governo concluiu que aquele milhão seria a contribuição anual fixa da ANACOM para a ERC, mas não existe naquele momento uma Portaria a fixar essa quantia. No entanto, a ERC sendo credora de 2 milhões e sendo que os 2 milhões estavam retidos no Ministério das Finanças e sendo o Estado, o Tesouro um credor solvente inscreveram no orçamento da ERC para 2019 esses dois milhões;
- Relativamente à questão das notícias falsas das redes sociais, essa é uma matéria que preocupa especialmente a ERC no ano em que vão decorrer três atos eleitorais e, nessa medida, a ERC incluiu no seu plano de atividades a elaboração de um levantamento da legislação europeia aplicável naquela matéria para que possa torná-lo público e para que as instituições possam ponderar a criação de legislação específica para atuar naquela matéria tal como sucedeu, por exemplo, na Alemanha ou em França que aprovaram legislação específica para lidar com esse fenómeno. A ERC não tem competências ainda para intervir nas redes sociais, apenas na atividade dos órgãos de comunicação social. Muitas vezes essa proliferação de notícias passa por outros meios que não os órgãos de comunicação social. Na verdade, seria necessário que houvesse legislação que enquadrasse essa matéria;
- Quanto à imediação e rigor da notícia, a ERC está atenta e quase praticamente todas as reuniões do Conselho em termos de deliberações chamaram a atenção para a falta de rigor, muitas vezes sancionam essa falta de rigor e quando a falta de rigor está na fronteira com um incumprimento do dever deontológico, o Conselho faz sempre a comunicação à Comissão da Carteira Profissional do Jornalista.

Na segunda ronda de intervenções foram solicitados esclarecimentos adicionais pelos Senhores Deputados Susana Lamas (PSD), Maria Augusta Santos (PS), Jorge Campos (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP), nomeadamente sobre as diferenças de enquadramento regulatório; a acessibilidade televisiva para a população surda; se existe conflito de competências entre a ERC e a ANACOM; a difusão de obras audiovisuais que se enquadram na promoção e defesa da língua portuguesa; a violência no desporto; os conteúdos patrocinados; a TDT; a questão das acessibilidades a programas televisivos, nomeadamente de pessoas surdas; e a obrigação de proteção de públicos mais sensíveis, designadamente menores à exposição de determinados conteúdos suscetíveis de prejudicar o seu desenvolvimento.

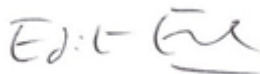
Os representantes do Conselho Regulador responderam ao conjunto das intervenções, tendo referido mormente que as relações da ERC com a ANACOM são boas; que, em 2017, 26% das entidades de comunicação social apresentaram resultados líquidos negativos, mas tem que ser tomado em consideração que é um setor com enormes disparidades.

A documentação e a gravação da audição, fazendo parte integrante da presente ata, podem ser consultadas na [página internet da audição](#).

A reunião foi encerrada às 19 horas e 5 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 13 de setembro de 2018

A PRESIDENTE



(EDITE ESTRELA)

Nota: A ata foi aprovada por unanimidade na reunião de 25 de setembro de 2018.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria
Carla Sousa
Diana Ferreira
Diogo Leão
Edite Estrela
Hugo Carvalho
Ivan Gonçalves
Joana Barata Lopes
João Pinho de Almeida
João Torres
Joel Sá
Jorge Campos
José Carlos Barros
Margarida Balseiro Lopes
Norberto Patinho
Pedro do Ó Ramos
Sara Madruga da Costa
Susana Lamas
Maria Augusta Santos
Palmira Maciel
Pedro Delgado Alves
Pedro Roque
Vânia Dias da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Helga Correia
Luís Monteiro
Teresa Caeiro